



Alfredo Chaves (ES), 20 de dezembro de 2019.

**OFÍCIO/ GAB/ PMAC Nº 276/2019**

**REFERÊNCIA: RESPOSTA AO OFICIO Nº 249/2019/CMAC**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves,**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor o que segue.

É cediço a necessidade da Administração Pública, independentemente da esfera de Poder, envidar esforços no sentido de objetivar a economia de suas despesas e otimizar serviços.

Tendo em vista o alto custo financeiro para Executivo Municipal para efetuar a cópia, na íntegra, do processo de licitação Tomada de Preços nº 011/2019, que possui 829 (oitocentas e vinte e nove) folhas, informamos à Vossa Excelência que o mesmo estará à disposição dessa Casa de Leis, para que efetuem a respectiva "carga cópia", sendo necessário a indicação do servidor da Câmara que efetuará o procedimento, devidamente acompanhado por um servidor da Prefeitura Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000003 20 11:48 de 02/12/20

*Sistema ES06  
SAB. FAMILIA*



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima, respeito e consideração, rogando a compreensão pelo fato completamente único e pontual, que pretendemos não mais ocorra.

Atenciosamente.

  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GILSON BELLON**